



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE PROFESSORA JANDIRA DE MORAES NUNO – CIE: 026293
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP
EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. PROFESSORA JANDIRA DE MORAES NUNO convoca os professores **PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio** habilitados ou qualificados com aulas já atribuídas na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (**Ensino Fundamental/Médio**) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA –LINGUA PORTUGUESA (código da disciplina: 1100)
Nº DE AULAS: 10 NATUREZA: (livre)

MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					

TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:30 às 13:15	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-	-
Das 13:15 às 14:00	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-	-
Das 14:00 às 14:45	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-	-
Das 14:45 às 15:30	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-	-
Das 15:30 às 15:50	INTERVALO	-	INTERVALO	-	-
Das 15:50 às 16:35	9º ANO EF	-	9º ANO EF	-	-
Das 16:35 às 17:20	-	-	-	-	-

NOITE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					

ATPC : Dia(s) da semana: Horário(s) dasàs h.

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:** ([registrar aulas livres](#))

- **Data da atribuição:** 29/06/2022

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 15h

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades; 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar; 4. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020 alterada pela Resolução SEDUC 49, de 10-6-2022).

Cafelândia, 28 de Junho de 2022.

Ana Paula S. Cristovão Felício
RG 10.966.120-5
Diretor de Escola